

ANEXO I - DELIBERAÇÃO JUCERJA Nº 90 /2015					
Ordem	ATOS		PREÇO		
	SERVIÇOS PRESTADOS		ME	EPP	NORMAL
1	EMPRESÁRIO				
	01.1	Inscrição, Alteração e Extinção	R\$ 108	R\$ 108	R\$ 217
	01.2	Abertura ou extinção de filial no RJ - por filial	R\$ 27	R\$ 27	R\$ 54

2	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI				
	02.1	Ato Constitutivo, Alteração do Ato Constitutivo, Decisão do Titular, Desconstituição.	R\$ 176	R\$ 176	R\$ 351
	02.2	Abertura ou extinção de filial no RJ - por filial	R\$ 44	R\$ 44	R\$ 88
3	SOCIEDADE EMPRESÁRIA, EXCETO AS POR AÇÕES				

	03.1	Contrato Social, Alteração Contratual, Ata de Reunião de Sócios, Ata de Assembleia de Sócios, Documento Substitutivo da Ata de Reunião ou de Assembleia de Sócios, Distrato Social.	R\$ 176	R\$ 176	R\$ 351
	03.2	Abertura ou extinção de filial no RJ - por filial	R\$ 44	R\$ 44	R\$ 88
4	SOCIEDADES POR AÇÕES E EMPRESA PÚBLICA				
	04.1	Ato Constitutivo, Ata de AGO, Ata de AGE, Ata de AGO/AGE, Ata de Assembleia Geral de Fusão, Cisão, Incorporação, Transformação e Liquidação, Ata de Assembleia de Debenturistas, Ata de Assembleia Especial, Ata de Reunião de Conselho de Administração, Ata de Reunião de Diretoria.		R\$ 518	
	04.2	Abertura ou extinção de filial no RJ - por filial		R\$ 129	
5	COOPERATIVA				
	05.1	Ato constitutivo, Ata de AGO, Ata de AGE, Ata de AGO/AGE, Ata de Reunião de Conselho de Administração, Ata de Reunião de Diretoria	R\$ 230	R\$ 230	R\$ 459
	05.2	Abertura ou extinção de filial no RJ - por filial	R\$ 57	R\$ 57	R\$ 115
6	FILIAL DE EMPRESA ESTRANGEIRA				
		Abertura de filial autorizada a funcionar no País, Modificações posteriores à autorização, Nacionalização, Cancelamento de autorização.		R\$ 518	
7	CONSÓRCIO E GRUPO DE SOCIEDADES				
		Registro, Alteração, Cancelamento.		R\$ 518	
8	PROTEÇÃO AO NOME EMPRESARIAL				
		Registro, Alteração e Cancelamento de Proteção ao Nome Empresarial de empresário, empresa individual de responsabilidade limitada, sociedades empresárias e cooperativas em unidade da federação diferente daquela em que se localiza a sede.		R\$ 292	
9	DOCUMENTOS DE ARQUIVAMENTO OBRIGATÓRIO OU DE INTERESSE DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA/EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA/EMPRESÁRIO/SÓCIO/ LEILOEIRO/ TRADUTOR PÚBLICO/ADMINISTRADOR DE ARMAZÉM GERAL				
		Procuração, Emancipação, Instrumento de Nomeação, Renúncia e Destituição de Administrador, Nomeação e Destituição de Gerente por Representante ou Assistente, Declaração de Exclusividade, Alvará, Publicação ou anotação de publicação de ato de sociedade, empresa individual de responsabilidade limitada ou de empresário, Ata de Reunião de Conselho Fiscal, Acordo de Acionistas ou Cotistas, atos já arquivados em uma Junta Comercial e levados a arquivamento em outra Junta Comercial para abertura, alteração, transferência ou extinção de filial de sociedade, Comunicação de Funcionamento, Comunicação de Paralisação Temporária de Atividades, Balanço Patrimonial e ou Balanço de Resultado Econômico, pacto ou declaração antenupcial de empresário, título de doação, herança, ou legado, de bens clausulados de incomunicabilidade ou inalienabilidade, sentença de decretação ou de homologação de separação judicial do empresário e de homologação de ato de reconciliação; contrato de alienação, usufruto ou arrendamento de estabelecimento, documentos de interesse de Leiloeiro, Tradutor Público e Intérprete Comercial, Administrador de Armazém-Geral, e outros atos.		R\$ 149	
10	TRADUTOR PÚBLICO/ADMINISTRADOR DE ARMAZÉM GERAL				
	10.1	Matrícula		R\$ 308	
	10.2	Pedido de Transferência de Matrícula		R\$ 308	
	10.3	Cancelamento de Matrícula		R\$ 308	
	10.4	Inclusão de Novos Idiomas à Matrícula de Tradutor e Intérprete Comercial		R\$ 308	
	10.5	Nomeação "ad hoc" de Tradutor e Intérprete Comercial		R\$ 308	
11	LEILOEIRO				
	11.1	Matrícula		R\$ 308	
	11.2	Cancelamento de Matrícula		R\$ 308	
	11.3	Certidões		R\$ 108	
12	PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO				
				R\$ 149	
13	RECURSO AO PLENÁRIO				
				R\$ 518	
14	PESQUISA DE NOME EMPRESARIAL IDÊNTICO OU SEMELHANTE				
				R\$ 16	
15	CONSULTA A DOCUMENTOS				
	15.1	Vista de processo, por ato arquivado		R\$ 16	
	15.2	Cópia de documento, por página.		R\$ 2	
16	CERTIDÕES				
	16.1	Certidão Simplificada		R\$ 108	
	16.2	Certidão de Inteiro Teor (por ato arquivado)		R\$ 108	
		16.2.1 - Em- presário			
		16.2.2 - Em- presa Individual de Responsabilidade Limitada - EL- RELI		R\$ 163	
		16.2.3 - Socie- dades Empre- sárias, exceto as por ações		R\$ 163	

		16.2.4 - Socie- dades por Ações, Empresa Públi- ca		R\$ 163	
		16.2.5 - Coo- perativa		R\$ 163	
		16.2.6 - Con- sórcio e Grupo de Sociedades		R\$ 163	
	16.3	Certidão Específica (inclusive relação de livros autenticados)		R\$ 183	
AUTENTICAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE ESCRITURAÇÃO DE EMPRESÁRIO, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, SOCIEDADE EMPRESÁRIA, COOPERATIVA E TRADUTOR PÚBLICO / ADMINISTRADOR DE ARMAZÉM GERAL					
17	A autenticação dos Livros "Registros de Tradução", dos Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais é isenta de pagamento de preço				
	17.1	Livro, conjunto de folhas en- cadernadas sob forma de livro ou conjunto de folhas contínuas		R\$ 67	
	17.2	Livro digital - por conjunto de até 500.000 registros		R\$ 128	
	17.3	Conjunto de folhas soltas ou fichas - por conjunto de até 100 folhas		R\$ 67	
	17.4	Microficha "COM" - por con- junto de até 100 microfichas		R\$ 84	
18	EXPEDIÇÃO DE CARTEIRA DE EXERCÍ- CIO PROFISSIONAL				
				R\$ 82	
19	TRANSFORMAÇÃO, INCORPORAÇÃO, FU- SÃO E CISÃO No caso de transformação de registro de empresário em sociedade e vice versa ou em empresa individual de responsabilidade limitada e vice-versa cobrar-se-á por processo e, em se tratando de sociedades, cobrar-se-á pela natureza do tipo jurídico anterior. Incorporação, fusão e cisão serão cobradas por ato, de acordo com a natureza das sociedades envolvidas.				
				R\$ 503	
20	REGISTRO DE ESCRITURA DE EMISSÃO DE DEBÊNTURES				
	20.1	Escritura de Emissão de De- bêntures		R\$ 503	
	20.2	Aditamento de Escritura de Emissão de Debêntures		R\$ 503	
21	SERVIÇOS INTEGRADOS COM OUTRAS JUNTAS COMERCIAIS Serviços a serem co- brados pela Junta Comercial, sem prejuízo da cobrança do preço tabelado para o serviço pela Junta Comercial executora.				
	21.1	Abertura, alte- ração ou extinção de fi- lial			
		21.1.1 - Adi- cional por remessa via postal			
	21.2	Proteção ao nome empre- sarial, sua alteração ou extinção.			
		21.2.1 - Adi- cional por remessa via postal			
	21.3	Transferência de sede para outra Unidade da Federação			
		21.3.1 - Adi- cional por remessa via postal			
	21.4	Arquivamento de outros atos			
		21.4.1 - Adi- cional por remessa via postal			
22	INFORMAÇÕES CADASTRAIS - CADASTRO ESTADUAL DE EMPRESAS MERCANTIS				
	22.1	Informações fornecidas atra- vés de relatórios em papel, meio magnético CD ou de forma eletrônica		R\$ 4,5	
	22.2	Prestação contínua de infor- mações (assinatura), mediante acesso eletrônico		R\$ 4,5	
	22.3	Prestação de informações mediante acesso eletrônico.		R\$ 4,5	

ANEXO II - DELIBERAÇÃO JUCERJA Nº 90 /2015		
ORDEM	TABELA DE REFERENCIA PARA AS MULTAS APLICADAS PELAS JUNTAS COMERCIAIS	PREÇO
1	Por infrações capituladas nas leis ou regulamentos que disciplinam as atividades de Agentes Auxiliares do comércio, de armazéns gerais e outros sujeitos ao controle e fiscalização dos órgãos do registro do comércio.	R\$ 159
2	Nas reincidências das infrações previstas no item anterior	R\$ 320
3	Por infringência das cláusulas que acompanham o ato autorizativo das empresas estrangeiras, da área de competência do MJ, para as quais não esteja combinada pena.	R\$ 639

ANEXO III - DELIBERAÇÃO JUCERJA Nº 90 /2015		
ORDEM	CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS MERCANTIS (1)	PREÇO
1	EMPRESÁRIO	
	01.1 - Inscrição	R\$ 10
	01.2 - Alteração - Inclui casos relacionados à sede, tais como: alteração de nome empresarial (código de evento: 020); alteração de dados (exceto nome empresarial) (código de evento: 021); alteração de dados e de nome empresarial (código de evento: 022); transferência de sede para outra UF (código de evento: 038); inscrição de transferência de sede de outra UF (código de evento: 039); transformação (código de evento 046); rerratificação (código de evento: 048); reativação (código de evento: 052); autorização de transferência de titularidade por sucessão (código de evento 961). Exclui casos relacionados a filiais: abertura (constam do item próprio 01.3, abaixo); alteração (códigos de evento: 024, 027, 030 e 033); transferência (códigos de evento: 036 e 037) e extinção de filial (códigos de evento: 025, 028, 031 e 034).	R\$ 10

	01.3 - Abertura de Filial (código de eventos: 023, 029 e 032)	R\$ 10
2	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, SOCIEDADES EMPRESARIAIS E COOPERATIVAS	
	02.1 - Constituição - Contrato Social, Ato Constitutivo, Ata de Assembleia Geral de Constituição, Convenção de Grupo	R\$ 21
	02.2 - Alteração- Alteração contratual, Alteração de Ato Constitutivo, Ata de AGO, Ata de AGE, Ata da AGO/AGE, Ata de Assembleia Geral de Fusão, Cisão, Incorporação e Transformação, Ata de Reunião de Conselho de Administração, Alteração de Convenção de Grupo	R\$ 21
	02.3 - Abertura de filial (código de evento: 023, 029 e 032)	R\$ 10
3	PROTEÇÃO AO NOME EMPRESARIAL - Registro e Alteração de Proteção ao Nome Empresarial de empresário, empresa individual de responsabilidade limitada e de sociedade empresária em unidade da federação diferente daquela em que se localiza a sede	R\$ 15

(1) Os recolhimentos relativos ao CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS MERCANTIS devem ser efetuados através de DARF, sob o código 6621.

ANEXO IV - DELIBERAÇÃO JUCERJA Nº 90 /2015			
ORDEM	ATOS		PREÇO
	SERVIÇOS PRESTADOS PELO DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO (1)		
1	EMPRESA ESTRANGEIRA		
	1.1	Autorização para funcionar no País	R\$ 240
	1.2	Nacionalização	R\$ 175
	1.3	Alteração (modificações posteriores à autorização)	R\$ 160
	1.4	Cancelamento de Autorização	R\$ 160
2	RECURSO AO MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA		R\$ 125
3	INFORMAÇÕES CADASTRAIS - CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS MERCANTIS - CNE - Segundo orçamentos e tabela de preços própria, aprovada pelo Departamento de Registro Empresarial e Integração		
	3.1	Informações fornecidas através de relatórios em papel, meio magnético ou CD-ROM	
	3.2	Prestação contínua de informações (assinatura), mediante acesso eletrônico	
	3.3	Prestação de informações mediante acesso eletrônico	

(1) Os recolhimentos relativos ao DREI devem ser efetuados através de DARF, sob o código 6621